



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 362 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 21 de outubro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 40/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº. 29/2020, que:

“Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal, visando à modicidade do valor da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado em seu texto original, sem alterações.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente